ANO 13 EDIÇÃO 327 Valor: 2,00 tiragem: 1.000

ESTADÃO DE GOIÁS

Itumbiara-GO, 05 a 15 de março de 2026 - DIRETOR GERAL: SANDRO CÉSAR DE SOUZA - cesarsandroiub@gmail.com

DANIEL VILELA LIDERA MOVIMENTO CONTRA ALIANÇA ENTRE MDB E PT



Em meio às articulações para a eleição presidencial, o vice-governador de Goiás e presidente estadual do MDB, Daniel Vilela, lidera um movimento nacional para barrar qualquer aproximação formal entre o partido e o PT.

Em carta enviada ao presidente nacional da sigla, o deputado federal Baleia Rossi, Vilela cobra a convocação imediata da executiva nacional e afirma que 17 diretórios estaduais já se posicionaram contra a aliança.

No documento, o dirigente goiano afirma: "O MDB de Goiás, além de reafirmar com clareza a posição contrária a uma aliança com o PT, vai iniciar um movimento de mobilização com outros estados". Além disso, ele sustenta que a "ampla maioria" das lideranças estaduais rejeita o alinhamento nacional e, portanto, exige uma definição urgente para evitar o que classifica como "ruídos desnecessários" dentro da legenda.

Em um dos trechos mais incisivos, Daniel Vilela declara ser "inconcebível que um partido com a história e o tamanho do MDB seja alvo de ataques desarrazoados, taxado como golpista até em desfile de carnaval patrocinado pelo atual governo do PT, sem manifestar sua profunda insatisfação". Ao mesmo tempo, ele defende que a sigla explicite "o que defendemos para o País".

Ao criticar o governo federal, Vilela cita aumento da violência, desigualdade social, estagnação econômica e perda de competitividade. E conclui: "Não vejo a mínima possibilidade de aliança entre MDB e PT. Defendo que o MDB faça parte da construção de uma frente de centro-direita".

SUPERMERCADOS DE GOIÁS PODEM DEIXAR DE ABRIR AOS DOMINGOS A PARTIR DE ABRIL



Uma mudança importante pode alterar a rotina de compras no estado de Goiás: supermercados, hipermercados e atacarejos podem passar a fechar as portas aos domingos a partir de abril, caso a proposta seja aprovada em negociação entre empresas e trabalhadores.

A medida está sendo discutida como parte da convenção coletiva de trabalho da categoria — um acordo negociado entre o sindicato dos trabalhadors e os empresários do setor. Se aprovada, a regra poderia valer já no início de abril de 2026, suspendendo o funcionamento desses estabelecimentos no domingo.

Na prática, trata-se de um acordo entre as partes, e não de uma lei estadual ou municipal aprovada pela Assembleia Legislativa ou pelas câmaras de vereadores. A proposta ainda precisa ser formalizada na convenção coletiva para entrar em vigor.

A ideia segue um movimento semelhante que já ocorre em outros estados, como no Espírito Santo, onde supermercados e atacarejos deixaram de abrir aos domingos por convenção coletiva de trabalho, em um modelo que foi implementado para garantir descanso semanal aos empregados e reduzir jornadas aos domingos.

Para os consumidores, a mudança pode representar uma reorganização na hora de fazer compras — especialmente quem estava acostumado a deixar as compras grandes para o domingo poderá precisar antecipar ou distribuir as idas ao mercado ao longo da semana.

Até o momento, a proposta ainda está em debate e não há definição oficial sobre a aprovação ou a forma como será implementada, incluindo eventuais exceções ou critérios de transição.







Educação que dá resultado!

Itumbiara conquistou o Selo Ouro do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (CNCA) – 2025, um reconhecimento do Ministério da Educação, entregue pela Seduc/GO.

A premiação destaca os esforços da nossa rede municipal para garantir a alfabetização na idade certa, assegurando que nossos alunos estejam alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Itumbiara está entre os 193 municípios goianos que receberam o Selo Ouro, reforçando o compromisso com uma educação pública de qualidade.

Investir em educação é investir no futuro.

GOIÂNIA SE PREPARA PARA O MOTOGP 2026 COM LANÇAMENTO DE GUIA TURÍSTICO DIGITAL



Com a expectativa de receber milhares de visitantes para o Grande Prêmio MotoGP do Brasil, marcado para os dias 20 a 22 de março de 2026, Goiânia aposta em informação qualificada para fortalecer a experiência do público durante o evento. Nesta terça-feira (3), às 9h, o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade de Goiás (Cetur-GO) lança oficialmente a landing page do "Guia da Cidade – Viva o Melhor de Goiânia".

A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Secretaria-Geral de Governo e no âmbito do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-GO, foi estruturada para atender especialmente à demanda gerada por grandes eventos internacionais. Totalmente digital e disponível em português, inglês e espanhol, o guia reúne informações sobre hospedagem, bares e restaurantes, mobilidade urbana, serviços de saúde, atrativos culturais e destinos turísticos próximos à capital.

A proposta é oferecer um roteiro confiável e atualizado para turistas e moradores, consolidando Goiânia no circuito nacional e internacional de eventos esportivos. O lançamento será realizado na sede da Fecomércio-GO, no Setor Marista.

Com a retomada de grandes competições e a ampliação da rede hoteleira e gastronômica, o setor produtivo aposta no MotoGP como vitrine para impulsionar o turismo e a economia local.

SES-GO LANÇA CONCURSO COM 50 VAGAS E SALÁRIO DE R$ 10,1 MIL



A Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES-GO) lançou edital de concurso público com 50 vagas para o cargo efetivo de Fiscal de Saúde Pública. Os aprovados terão lotação na sede da pasta, em Goiânia, com salário inicial de R$ 10.118 para jornada de 40 horas semanais. O edital foi publicado em 27 de fevereiro.

O cargo está dividido em cinco categorias, contemplando profissionais de diferentes áreas. Na Categoria I, podem concorrer biomédicos, enfermeiros, médicos e cirurgiões-dentistas. A Categoria II é destinada a farmacêuticos. Já a Categoria III aceita graduados em qualquer área com especialização na área da saúde. A Categoria IV inclui nutricionistas, engenheiros de alimentos e médicos-veterinários com especialização em saúde. Por fim, a Categoria V é voltada a engenheiros civis ou arquitetos com especialização na área.

Em todas as categorias é exigido diploma de nível superior na área correspondente, registro no respectivo conselho profissional e, no mínimo, dois anos de experiência após a graduação. Do total de vagas, 5% são reservadas a pessoas com deficiência e 20% a candidatos negros.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, no site do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), entre 20 de março e 21 de abril de 2026. A taxa é de R$ 160, com pagamento até 22 de abril. Há previsão de isenção para candidatos de baixa renda, inscritos em programas de transferência de renda, além de doadores de sangue, medula óssea e leite materno, conforme legislação estadual.

O processo seletivo contará com prova objetiva de 80 questões, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada em Goiânia, podendo se estender a municípios da região metropolitana. Candidatos que necessitem de atendimento especial devem solicitar no ato da inscrição e enviar laudo médico até 21 de abril de 2026.

WMO PRODUÇÕES

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

jornalestadaogoias /groups/1401379880115195 jolestadaodegoias

ESTADÃO DE GOIÁS

Empresa
PARANAÍBA PESQUISAS E PUBLICAÇÕESES LTDA

Cnpj
45.700.450/0001-25

Endereço
Rua JA-2 nº 112 bairro Juca Arantes, Itumbiara-Goiás

Responsável
Sandro César de Souza

Contato
64 9926-78545
cesarsandroiub@gmail.com

Diagramação
Genial Marketing

NOVA LEI AMPLIA O PERDÃO DE DÍVIDAS PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS E GARANTE ALÍVIO NO BOLSO







A Lei do Superendividamento para idosos passou a ter papel central na organização das finanças de quem tem 60 anos ou mais e enfrenta dificuldades para pagar dívidas no Brasil. Com regras específicas para oferta e renegociação de crédito, essa legislação busca impedir que aposentados e pensionistas comprometam quase toda a renda com parcelas, preservando recursos para despesas básicas do dia a dia.

O que é superendividamento para idosos?

O superendividamento ocorre quando a pessoa física de boa-fé não consegue pagar todas as dívidas de consumo sem prejudicar o chamado "mínimo existencial". No caso do idoso, isso envolve gastos com moradia, alimentação, remédios, transporte e contas essenciais.

A Lei do Superendividamento para idosos alcança quem assumiu contratos de crédito, parcelamentos ou serviços continuados e depois perdeu condições reais de honrar todos os pagamentos. A boa-fé é requisito: não pode haver intenção de fraude ou ocultação de informações.

Quais são as principais proteções da Lei do Superendividamento?

A Lei nº 14.181/2021 trouxe salvaguardas específicas para a população idosa, desde a oferta de crédito até a cobrança de dívidas. A norma também fortalece Procons, Defensorias Públicas e Juizados Especiais, facilitando orientação e acordos com credores.

Entre as formas de proteção previstas na Lei do Superendividamento para idosos, destacam-se garantias voltadas a preservar renda mínima e coibir abusos na concessão e na cobrança de crédito:

Limitação de descontos excessivos sobre a renda mensal, preservando parte do benefício para gastos básicos.

Regras mais rígidas de publicidade de crédito, proibindo promessas enganosas e ofertas insistentes dirigidas a idosos.

Possibilidade de revisão judicial de contratos abusivos ou desproporcionais em relação à renda do consumidor.

Estímulo à renegociação coletiva, com plano único que reúna vários credores e caiba no orçamento do idoso.

Quais dívidas podem ser incluídas na proteção da lei?

A abrangência da Lei do Superendividamento para idosos é ampla e alcança a maior parte das dívidas de consumo assumidas de boa-fé. Em regra, ficam de fora dívidas fiscais, pensões alimentícias e obrigações ligadas a bens de luxo.

Entram no escopo dívidas de consumo cotidiano e serviços usuais, como cartão de crédito, empréstimos pessoais (incluindo consignado), financiamentos de bens duráveis, contas de água, energia, telefone, internet e contratos de serviços continuados, como TV por assinatura.

Como funciona a renegociação de dívidas de idosos superendividados?

A repactuação costuma começar em órgãos de defesa do consumidor, Defensorias Públicas ou com advogados especializados. O idoso reúne comprovantes de renda, gastos fixos, extratos e a relação completa de dívidas para montar um retrato fiel da situação.

A partir desses dados, elabora-se um plano de pagamento que respeite o mínimo existencial, com prazos alongados, possível redução de juros e suspensão temporária de cobranças. Se não houver acordo, o Judiciário pode impor um plano que equilibre o direito do credor e a subsistência do devedor idoso.

A lei impede que o idoso volte a se endividar?

A Lei do Superendividamento organiza e protege, mas não elimina sozinha o risco de novas dívidas. Ela reduz práticas abusivas, melhora a transparência e cria mecanismos formais de renegociação, porém o equilíbrio financeiro exige planejamento contínuo.

Por isso, são recomendadas ações de educação financeira, como registrar receitas e despesas, ler contratos com atenção, evitar crédito imediato sem análise e buscar orientação em órgãos de defesa do consumidor antes de assumir novas obrigações.













semgerencia_bebidas Chama nas melhores



semgerencia_bebidas Temos barriguinhas melhores preços 💥







FELIZ DIA DA

Mulher

A Câmara Municipal de Itumbiara parabeniza todas as mulheres que, com dedicação, coragem e sensibilidade, fazem a diferença em nossas vidas e contribuem diariamente para o desenvolvimento de nossa cidade, transformando desafios em conquistas e fortalecendo, com sua presença e atuação, os valores que sustentam a nossa comunidade. Um feliz dia das mulheres!

8 DE MARÇO

Departamento de Comunicação - Câmara Municipal de Itumbiara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA